



DECRETO MUNICIPAL Nº 20251013-1/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO
NO DIA 17 E 20 DE OUTUBRO DE 2025
NO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Alcântaras:

CONSIDERANDO no período de 09 a 19 de outubro do corrente ano a Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, paróquia representante da Igreja Católica na Cidade de Alcântaras – CE, celebra com seus fiéis de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, com o tema, Maria, mãe do socorro, senhora da esperança;

CONSIDERANDO no referido período da celebração à Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, cada dia será dedicado a um grupo de fiéis com respectivo subtema;

CONSIDERANDO, na data do dia 17 de outubro a celebração à Nossa Senhora do Perpétuo Socorro será dedicado a Órgãos Públicos, Secretarias Municipais, Escolas, Postos de Saúde, Câmara Municipal, Prefeitura Municipal e Capela do Belém;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 17 de outubro de 2025 (sexta-feira) e 20 de outubro de 2025 (segunda-feira), para os servidores/empregados públicos dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.



Art. 2º - Nas datas previstas no art. 1º, deste Decreto, serão normalmente assegurados o fornecimento de água, atendimento médico-hospitalar e de ambulatorios médicos especializados que atendem a pacientes com consultas médicas previamente agendadas, inclusive – em caso de necessidade – o transporte para pacientes a municípios diversos, serviço de limpeza pública, incluindo a coleta de lixo, além de serviços congêneres de atendimento às necessidades públicas inadiáveis.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Alcântaras – CE, em 13 de outubro de 2025.

Charlyne Cunha Freire
Charlyne Cunha Freire

PREFEITA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

